



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº

379

Aposenta a pedido: JOSÉ PENTO NETO

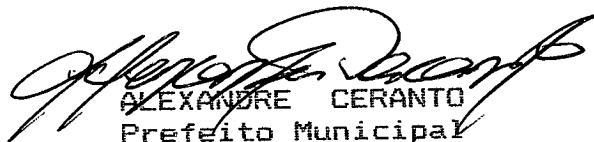
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando ter o requerente comprovado o exercício de mais de 30 (trinta) anos em atividades públicas e privadas (processos administrativos nºs 6556 e 6808/92) e ocupado por mais de 05 (cinco) anos cargos em comissão neste Município:


## D E C R E T A :

Art. 19. Fica aposentado, a pedido, JOSÉ PENTO NETO, nomeado no cargo de Procurador Jurídico, nível CC-01, com base no artigo 192, Inciso III, alínea "c" e artigo 115, Incisos I, IV e V, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado como artigo 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcionais ao cargo em comissão exercido, a partir da data da publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 1.992.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secret. de Administração

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 011 / 93  
*Demia*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DE N.º \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
UMUARAMA \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO